



27 de setembro de 2023.

Tema: Consulta pública LAB sobre Desafios do Sistema Nacional de Fomento para acesso a informações ASG e potenciais soluções tecnológicas

Saudamos com entusiasmo a iniciativa do LAB de realizar essa consulta pública sobre tema crucial para a gestão de riscos socioambientais e climáticos na carteira de crédito e de investimentos de instituições financeiras: a identificação, monitoramento e avaliação de tais riscos.

Passamos a apresentar nossas considerações e sugestões sobre cada um dos desafios objeto da consulta, elencando também, no tema 1, os desafios que não foram abordados.

### **Tema 1: Dados públicos – aprimoramento do processo de coleta**

A leitura dos desafios e das expectativas que estão por trás deles, que partem da premissa de que é possível automatizar por completo a coleta de dados e uniformizar o formato adotado pelas fontes de informação, leva à conclusão de que existe uma suposição nada realista no tratamento do tema. Sendo múltiplas as fontes de informação, naturalmente isso não é possível. O que é possível é buscar padronizar o formato adotado por algumas das fontes de informação – notadamente, quando elas provêm de órgãos ambientais estaduais, por exemplo, seria o caso de diligenciar junto à Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA) para que ocorra um esforço de padronização. O mesmo pode ser dito quanto a dados de Tribunais de Justiça (para buscar processos judiciais de natureza ambiental ou outros relevantes), em que o ponto de contato deve ser o Conselho Nacional de Justiça, ou para dados de órgãos do Ministério Público (TACs, inquéritos civis e ações coletivas em matéria ambiental, trabalhista, consumerista, etc), hoje já integrados no Portal Nacional de Direitos Coletivos, mas esse portal não é devidamente atualizado com regularidade pelos Ministérios Públicos estaduais.

A tecnologia não oferece soluções para tudo, sendo necessário considerar que há uma multiplicidade de formatos possíveis para divulgação de informações e que há decisões humanas por trás da escolha do uso de cada um deles. E não é possível automatizar decisões humanas, que são condicionadas por fatores históricos, econômicos, culturais e psicológicos variados.

O desafio prioritário e passível de ser enfrentado, que não foi listado, é a existência de **bases de dados relevantes que não estão disponíveis online**. É falso também pressupor (como parece estar implícito na consulta) que todas as informações ambientais, sociais e climáticas relevantes para a análise de risco estejam disponíveis *online*.

Por exemplo, a maioria dos órgãos ambientais estaduais brasileiros atualmente não divulga *online* informações essenciais, como:

- áreas embargadas em razão de desmatamento ilegal;
- autos de infração em razão da prática de ilícitos ambientais;
- autorizações de supressão de vegetação (necessárias para apurar se o desmatamento é ilegal).

Para dar conta desse desafio, é necessário o engajamento junto aos órgãos ambientais estaduais.

## **Tema 2: Dados privados dos clientes – aprimoramento do processo de coleta**

A forma como o tema está colocado está um pouco confusa, pois, caso se trate de fato de dados privados, não é possível coletar informações em bases de dados públicas. Considerando os exemplos colocados (imóveis rurais), que na realidade não se referem a dados privados, já que há múltiplas fontes públicas de informação acerca de imóveis rurais, sugere-se, como primeiro passo, realizar o **mapeamento das diversas bases de dados públicas**, sendo que já existem plataformas, como o MapBiomas, que integram diversas dessas bases de dados (dados do INCRA, FUNAI, INPE e muitos outros).

Sobre o tema 6 (monitoramento), o caminho a ser adotado deve ser o mesmo da identificação dos riscos, cabendo apenas definir **periodicidade adequada de acordo com o nível de risco do cliente, do setor econômico e da localização da atividade econômica**, o que já será possível aferir na fase inicial de identificação. Devem ser inseridas cláusulas padrão nos contratos de crédito autorizando o compartilhamento das informações com outras instituições financeiras.

Sobre o tema 8, o melhor caminho é educar os clientes sobre os indicadores-chave de desempenho ambiental, social e climático de seu setor econômico. Para isso, a **criação de Guias/cartilhas setoriais** e, eventualmente, treinamentos *online* para pequenas e médias empresas, parecem o caminho mais promissor. A SIS pode contribuir com a criação desses Guias, em razão do trabalho que estamos desenvolvendo para a construção de uma Taxonomia de atividades econômicas quanto a impactos ambientais, sociais e climáticos, que tem como ponto de partida o mapeamento de tais indicadores já realizado por diversas iniciativas de âmbito global, acrescido da identificação de outros que sejam necessários.

### **Tema 3: Processamento dos dados e informações ASG**

Sobre o tema 9, também aqui, antes de se pensar na solução tecnológica, é preciso primeiro realizar o mapeamento de indicadores-chave de desempenho ambiental, social e climático por setor econômico e, em seguida, definir o peso adequado para cada indicador. A SIS também pode contribuir com essa tarefa, em razão do trabalho que estamos desenvolvendo para a construção de uma Taxonomia de atividades econômicas quanto a impactos ambientais, sociais e climáticos, para uso do setor financeiro.

### **Tema 4: Compartilhamento de informações e dados ASG entre as instituições do SNF**

Sobre o tema 10, o caminho mais simples é dialogar com o Banco Central do Brasil e solicitar que tais informações sejam inseridas no SCR (sistema já utilizado hoje por todas as instituições financeiras que concedem crédito), o que não traria nenhum custo adicional para as instituições financeiras. Basta inserir campos adequados para tanto no sistema e ele seria alimentado por todas as IFs, como já ocorre com as demais informações.

Ainda, devem ser inseridas cláusulas padrão nos contratos de crédito autorizando o compartilhamento das informações com outras instituições financeiras.

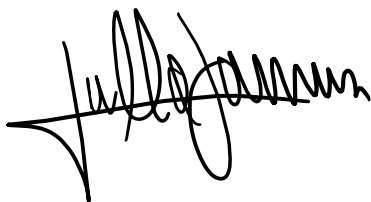
Já para investimentos, sim, parece um caminho muito interessante a criação de plataforma compartilhada.

### **Tema 5: Soluções de tecnologia para acompanhamento e cumprimento de questões legais e regulatórias nos temas ASG**

Sobre o tema 11, novamente não se trata de tarefa que possa ser atribuída com a qualidade necessária a um processo automatizado. Para reduzir custos e riscos, sugere-se a identificação e contratação conjunta de escritório jurídico ou instituição especializada no acompanhamento das regras pertinentes.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos sobre nossas contribuições pelos e-mails [luciane.moessa@sis.org.br](mailto:luciane.moessa@sis.org.br) e [daniel.araujo@sis.org.br](mailto:daniel.araujo@sis.org.br).

Saudações sustentáveis!



**Luciane Moessa**

Diretora Executiva e Técnica da Associação Soluções Inclusivas Sustentáveis (SIS)

Website: [www.sis.org.br](http://www.sis.org.br)